

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 31/2024 de 11/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1630/2024 de 07/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

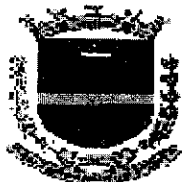
Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.118.	Manutencao de Transferencias da União Calamidade Publica	
414 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
410 - 3.3.90.32.00.00	31071 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
Total Suplementação:		7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.15.452.0012.2.016.	Manut. do Servico de Limpeza Publica	
94 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total Redução:		7.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL